



**PORTARIA Nº 2081/2024**

**Designa os responsáveis pela fiscalização do convênio que celebram entre si, o Município de Novo Hamburgo e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Esporte e Lazer.**

A Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, no uso das atribuições legais, resolve nomear os servidores abaixo para as funções de fiscalização do convênio que celebram entre si, o Município de Novo Hamburgo e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Esporte e Lazer.

O convênio será proveniente dos Editais SEL 03 e 04/2024 que tem como objetivo, a melhoria da infraestrutura e iluminação da Praça da Juventude, localizada na rua Honduras, 150, bairro Santo Afonso, em Novo Hamburgo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para fiscalizarem a execução do presente convênio:

1. Fiscal Titular: Carlos Alberto Rosário Izidoro Jr. – matrícula nº 9215;
2. Suplente: Inês Regina de Oliveira Souza – matrícula nº 7031-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2024.

  
NEI LUIS SARMENTO  
Secretário Municipal de Administração